



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fernanda Amaral Fernandes	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafddad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.15 13:19:20 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.15 11:54:20 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

preços para **aquisição de materiais esportivos para as Secretarias Municipais**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 01/06/23 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:BBD3278E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2022**

MODALIDADE: Carta Convite nº 045/2022

CONTRATO: Termo de Rescisão Contratual ao Contrato de Prestação de Serviços nº 285/2022

CONTRATADO: RESIDENCIAL MEU LAR, CNPJ nº 18.794.946/0001-00

OBJETO: Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos

RESCISÃO: Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2023, de um lado, MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Rodrigo Gomes Massulo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 024.827.570/45, portador da carteira de identidade nº. 5099955949, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 285/2022, de 08/11/2022, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA e a associação RESIDENCIAL MEU LAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.798.946/0001-00, com sede na Rua Domiciano Nunes, nº 54, bairro Pitanueiras - Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP nº 95.500-000, por seu representante legal Sr. MARCELO CRISTIANO MORAIS, brasileiro, casado, pastore, inscrito no CPF nº 553.095.690/49 e RG 8067217896, residente e domiciliado na Rua Salvador Francisco dos Santos, 46 – bairro Santa Terezinha – Santo Antônio da Patrulha/RS, em decorrência da inexecução parcial do contrato conforme previsto no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, com base no inciso I, do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93. O citado contrato refere-se à contratação de Instituição de Longa permanência para idosos, de ambos os sexos, na modalidade asilar, nos termos já previstos na Cláusula Primeira do Contrato, conforme processo licitatório na modalidade Convite nº 045/2022. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 285/2022 por razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Em cumprimento ao Art. 109, I, da mesma lei, caberá recurso em cinco dias úteis a contar da notificação.

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis

Código Identificador:5C9C0611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2023**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 054/2023 do tipo menor preço por item, destinado a **aquisição de eletrodomésticos e equipamentos**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/06/2023 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:9C2214D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fernanda Amaral Fernandes	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafda@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:F2B75BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.609 de 26 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Larissa Negreiros Dos Santos	6.º